



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2005

(Reunião 2005-06-01)

Pág. 1

Aos **01** de **JUNHO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11 horas. ----

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SR. VICE – PRESIDENTE:-----

Concurso para atribuição de lotes de terreno no Bairro Amílcar Cabral. -----

Presente informação da Chefe de Secção do Património, sobre o concurso supra referenciado onde deu conta de haver apenas uma única inscrição para o lote 2 da Rua 3, e que os mesmos reúnem as condições de atribuição fixadas no Regulamento do Concurso. -----

Mereceu por unanimidade, a seguinte deliberação. -----

“Aprovada a adjudicação do lote, por venda, com as benfeitorias, como prevê o Edital n.º 49/05, ao Sr. Diogo Edgar Ferreira Gandarez”. -----

SR. PRESIDENTE:-----

1 – Referiu carta do Clube de Pessoal da EDP a agradecer a colaboração da CMS na realização do 2º Troféu de Orientação Pedestre “Cidade de Sines”. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2005

Reunião (2005-06-01)

Pág. 2 de 7

A CMS tomou conhecimento. -----

2 – Informou ter sido convidado pela Repsol, para deslocação a outras fábricas da empresa em Madrid. -----

Notou que a Repsol prevê investimentos em Sines, que criarão cerca de 50 postos de trabalho, mas também investimentos no sentido de substituir o uso do Fuel Oil por Gás Natural, o que irá reduzir substancialmente as emissões de gases para a atmosfera. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS: -----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL: -----

1.1 – DOA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Avaliação benfeitorias lote 1020-A Zil II: -----

Presente inf. c/ entrada nº 4798 datada de 20.05.2005, relativamente ao assunto supra mencionado, com a avaliação solicitada. -----

Presente despacho do Sr. Presidente datado de 24.05.2005, com o seguinte teor. -----

“ Deferida a venda das benfeitorias à empresa Ivone Ramos, com actividade económica demonstrada, pelo valor constante da sua proposta”. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: -----

Ratificado o despacho do Sr. Presidente de aprovação de venda por 72,300€ -----

1.2 – LUISA MARIA GUERREIRO – Participação European Medallist Championship – Bilhetes de Avião: -----

Presente carta c/ entrada nº 9122 datada de 13.05.2005, remetendo comprovativo do custo de dois bilhetes de avião ref ao campeonato mencionado em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

Aprovada a comparticipação de 562,34€ conforme deliberação anterior que prevê a atribuição do valor do pagamento das viagens à Associação de Dança Sineense. -----

1.3 – GRUPO PARLAMENTAR OS VERDES – Moratória para Culturas Transgénicas: -----

Presente of. c/ entrada nº 9377 datado de 17.05.2005, ref à proposta de moratória para culturas transgénicas e que o PS e PSD rejeitaram a proposta. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2005

Reunião (2005-06-01)

Pág. 3 de 7

A CMS tomou conhecimento. -----

1.4 – GABINETE DA JUVENTUDE – Proposta de Actividades de Verão:-----

Presente inf. c/ entrada nº 4719 de 18.05.2005, ref à iniciativa Férias Aventura – Verão 2005. -

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ Aprovada a proposta”. -----

1.5 – AICCOPN – ASSOCIAÇÃO DOS INDUSTRIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS PÚBLICAS – Corpos Sociais Eleitos:-----

Presente carta c/ entrada nº 4566 datada de 19.05.2005, dando a conhecer os novos corpos sociais eleitos dia 2 de Maio 2005. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.6 – ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ– Agradecimento de Colaboração: -----

Presente of. c/ entrada nº 9366 datado de 17.05.2005, agradecendo colaboração aquando da vistoria ao emissário submarino, ETAR Ribeira dos Moinhos. -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.7 – GABINETE JURÍDICO – Processo de Contra-Ordenação nº 82/2004:-----

Presente processo de contra – ordenação, iniciado com base no Auto de Notícia da Polícia Marítima – Comando Geral de Sines, Inf de que o arguido José Albino da Cruz Pereira, proprietário do Restaurante “ A Navalheira”, procedeu à execução de obras de pavimentação na área circundante ao seu Restaurante Sito na Praia da Vieirinha. -----

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa e que referiu que se encontra arrependido e que suspendeu de imediato a execução das obras, alegou que pretendia executar a pavimentação em volta do seu estabelecimento para conceder acesso a pessoas deficientes, uma vez que naquelas condições não tinham alternativas. -----

A CMS deliberou determinar a aplicação de uma sanção de admoe estação. -----

1.8 – GABINETE JURÍDICO – Processo de Contra-Ordenação nº 66/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação iniciado com base na informação elaborada pela Fiscalização Municipal de Obras, inf que o arguido Fernando Nunes dos Santos, na qualidade de proprietário da fracção 114 sita na Herdade da Parreira – Porto Covo , procedeu a operações urbanísticas sem que para tal possuísse qualquer licença para o efeito. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2005

Reunião (2005-06-01)

Pág. 4 de 7

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa, em que a sua defensora invocou o desconhecimento da necessidade de licenciamento. -----

A CMS concorda com a aplicação da coima no valor de 1500€ determinando ainda a remoção integral das construções clandestinas. -----

1.9 – GABINETE JURÍDICO – Processo de Contra-Ordenação 86/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação iniciado com base na inf. da Fiscalização Municipal, inf. que a arguida Empresa “Instituto de Soldadura e Qualidade”, possui no exterior das suas instalações em Sines, publicidade não licenciada. -----

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa, em que o representante da empresa veio alegar que o ISQ, é uma pessoa colectiva de utilidade pública, pelo que deveria beneficiar da isenção de pagamento de taxas. -----

A CMS deliberou, por unanimidade o seguinte.-----

Admoesta-se o arguido, lembrando que deve requerer o licenciamento independentemente da isenção de taxas de que beneficia. -----

1.10 – GABINETE JURÍDICO – Processo de Contra-Ordenação 87/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação iniciado com base na inf. da Fiscalização Municipal, inf que o arguido Francisco dos Santos Batista Ramos, residente no Bairro Soeiro Pereira Gomes, 123 em Sines, possui Oficina de Serralharia, sita na Estrada da Afeiteira, publicidade sem que para tal procedesse a qualquer licenciamento na CMS. -----

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa, não apresentando defesa, mas procedendo ao pagamento voluntário da coima pelo valor mínimo de 25€ -----

A CMS deliberou, por unanimidade, o seguinte.-----

“Arquive-se o processo de contra-ordenação e notifique-se para proceder ao licenciamento no prazo máximo de 15 dias”. -----

1.11 – GABINETE JURÍDICO – Processo de Contra-Ordenação nº 80/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação iniciado com base no auto de embargo, em que se provou que o arguido José Graça Martins, procedeu à execução à montagem de um grelhador no logradouro da sua habitação sito na Urbanização de Santa Catarina lote 6 Sines. -----

Foi dado ao arguido o direito de audição e defesa, em que referiu que desconhecia que o licenciamento fosse necessário pelo facto de o grelhador ser constituído por moldes pré-fabricados, não teve qualquer intenção de subverter as normas legais, inf. que está a tratar da regularização deste processo. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ A CMS determina pela aplicação de uma admoestação”.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2005

Reunião (2005-06-01)

Pág. 5 de 7

1.12 – GABINETE JURÍDICO – Processo de Contra-Ordenação 88/2004:-----

Presente processo de contra-ordenação iniciado com base na inf. da Fiscalização Municipal, em que a proprietária do estabelecimento Natur Estética, possui afixada publicidade não licenciada, no estabelecimento. -----

Ao arguido foi dado o direito de audição e defesa, a arguida procedeu atempadamente ao pagamento voluntário da coima pelo valor mínimo de 25E.-----

A CMS, concorda com a proposta da instrutora do processo, devendo notificar-se para licenciamento no prazo de 15 dias, sendo que já mediante apresentação de prova do pedido de licenciamento se archive o presente processo de contra-ordenação. -----

1.13 – ANA CRISTINA MARQUES TAVARES – Perdão de Execução Fiscal:-----

Presente carta c/ entrada n.º 8621 datada de 06.05.2005, relativamente ao perdão de execução fiscal da taxa de conservação de esgotos. -----

Foi aprovado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores Idalino, Braz e Vinagre, o perdão dos juros e custas, devendo pagar de imediato a dívida. -----

1.14 – ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES MORAIS – Processo de Contra-Ordenação 70/2004:-----

Presente carta c/ entrada n.º 9683 datada de 23.05.05, ref ao processo de contra ordenação mencionado em epígrafe, devido a ter efectuado pequenas obras na fracção 88 da Herdade da Parreira, Porto Covo e inf. que lhe é impossível pagar a coima aplicada de 4.502,00€-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ A CMS, depois de apreciados os doc. juntos ao processo, delibera pela redução da coima para o valor de 1500€ com a condição de que todas as construções sejam demolidas pois, caso contrário manter-se-á o valor de 4.500€, bem como a obrigação de demolir, considerando que as construções não são passíveis de licenciamento”.-----

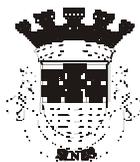
1.15 – GRUPO DESPORTIVO E CULTURAL DOS MORADOES DO CASOTO – Solicitação de Subsídio extraordinário:-----

Presente carta c/ entrada n.º 9922 datada de 30.05.2005, solicitando subsídio extraordinário para compra de equipamento para a próxima época. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“ Aprovado atribuição de um subsídio extraordinário de 1000€”.-----

1.16 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS – Balanço Social 2004:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2005

Reunião (2005-06-01)

Pág. 6 de 7

Presente Balanço Social de 2004. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Balanço Social .-----

1.18 – SR. VICE-PRESIDENTE – Bar – da Piscina Municipal de Sines:-----

Presente minuta com as condições de adjudicação para concessão de exploração de Bar da Piscina Municipal de Sines.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“Aprovada a minuta com as alterações propostas. O preço base é de 500€mês”. -----

1.19 – GABINETE JURÍDICO – Processo de Contra-Ordenação 91/2004:-----

Presente Processo de contra-ordenação, iniciado com base da informação da Secção Administrativa de Águas e Esgotos, em que o arguido Ilídio Custódio Catarino, possui um contrato de água em seu nome na morada – Quintal do Ameixa, no entanto o mesmo já não reside nesta morada há quase 23 anos, altura em que se mudou para a Rua José Martins Ferreira. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte. -----

“Arquive-se o processo”. -----

2 - DIVISÃO FINANCEIRA:-----

2.1 SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Modificação aos Documentos Previsionais – Alteração Orçamental 10/2005 e Alteração ao PPI nº 08/2005:-----

Presente inf. c/ entrada nº 4935 datado de 30.05.2005, a qual solicita a alteração ao Orçamento Municipal bem como ao Plano Plurianual 2005-2008, PPI.-----

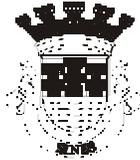
Relativamente ao orçamento corrente e no que respeita à despesa, os reforços necessários totalizam 13.350,00€ as reduções implicam o mesmo montante. -----

No Plano Plurianual de Investimentos as alterações implicam o valor de 191.100,00€ o que obviamente tem reflexos no orçamento de capital, em que é necessário efectuar reforços no valor de 191.100,00€ sendo as reduções no mesmo montante. -----

Em termos globais o valor da alteração é de 204.450,00€-----

Ratificado por unanimidade, o despacho do Sr. Vice-Presidente de 24.05.2005. -----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 21/2005

Reunião (2005-06-01)

Pág. 7 de 7

3.1 – CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo – Execução Obras Requalificação Praia do Norte/Canto Mosqueiro:-----

Presente of. c/ entrada n.º 239/ob datado de 20.05.2005, Solicitando o envio de doc. de autorização para execução das referidas intervenções na componente do Plano de Praia que vai incidir em terreno Municipal.-----

Foi deliberado, por unanimidade o seguinte.-----

“ A CMS concorda com a emissão da Declaração de autorização de intervenção em terreno municipal. No entanto, salienta -se que a CMS concorda com o desenvolvimento do projecto de acordo com anteriores pareceres e deliberações da CMS, designadamente no que se refere às acessibilidades de e para o IP(.-----

3.X – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, N.º. 1 E ART. 69, N.º. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a:-----

- Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 16 a 27 de Maio de 2005.-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exm.º Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 12.20 horas.-----

E eu, _____, Lúcia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo.-----

O Presidente,
